



# Tarifas Teto, Acessórias e Reajustes Ano/Base 2021

## Sumário

---

Rumo Malha Paulista .....	3
Tabela Tarifas Teto .....	3
Tabela Tarifa Direito de Passagem .....	4
Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton) .....	4
Reajustes IPCA .....	4
Rumo Malha Norte .....	5
Tabela Tarifas .....	5
Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton) .....	5
Reajustes IGP-DI .....	5
Rumo Malha Sul .....	6
Tabela Tarifas Teto .....	6
Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton) .....	7
Reajustes IGP-DI .....	7
Rumo Malha Oeste .....	8
Tabela Tarifas Teto .....	8
Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton) .....	9
Reajustes IGP-DI .....	9
Rumo Malha Central .....	10
Tabela Tarifas Teto .....	10
Tabela Tarifa Direito de Passagem .....	10
Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton) .....	11
Reajustes IRT .....	11
Considerações Finais .....	11

## Rumo Malha Paulista

### Tabela Tarifas Teto

Nos termos da Deliberação nº 177 de 14 de maio de 2021, em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 13.673, de 5 de junho de 2018.

Tabela	Parcela Fixa		Parcela Variável				Unidade
	Valor	Unidade	Faixa 1 0-400 km	Faixa 2 401-800 km	Faixa 3 801-1600 km	Faixa 4 Acima 1600 km	
Açúcar	15,07	R\$/t	0,1230	0,1106	0,0984	0,0736	R\$/t.km
Aubos e Fertilizantes	15,07	R\$/t	0,1009	0,0907	0,0808	0,0605	R\$/t.km
Álcool	18,82	R\$/m³	0,1318	0,1185	0,1054	0,0789	R\$/m³.km
Calcário Siderúrgico	15,07	R\$/t	0,0280	0,0250	0,0224	0,0168	R\$/t.km
Contêiner Cheio de 20 pés	702,01	R\$/cont	1,0472	0,9426	0,8379	0,6283	R\$/cont.km
Contêiner Cheio de 40 pés	1.407,23	R\$/cont	2,0710	1,8637	1,6566	1,2425	R\$/cont.km
Contêiner Vazio de 20 pés	405,96	R\$/cont	0,4520	0,4068	0,3615	0,2711	R\$/cont.km
Contêiner Vazio de 40 pés	696,54	R\$/cont	0,6730	0,6058	0,5386	0,4038	R\$/cont.km
Demais Produtos	21,59	R\$/t	0,1976	0,1777	0,1581	0,1185	R\$/t.km
Escória	15,07	R\$/t	0,1367	0,1230	0,1093	0,0819	R\$/t.km
Gasolina	20,24	R\$/m³	0,1616	0,1454	0,1291	0,0969	R\$/m³.km
Óleo Diesel	17,92	R\$/m³	0,1396	0,1258	0,1118	0,0838	R\$/m³.km
Produtos Siderúrgicos	15,07	R\$/t	0,1450	0,1306	0,1160	0,0870	R\$/t.km
Veículos	275,46	R\$/vg	2,3435	2,1092	1,8749	1,4062	R\$/vg.km

#### Fórmula de cálculo:

1) Para distância de transporte de até 400km:

$$T_{max} = P_{fix} + Dist \times P_{var1}$$

2) Para distância de transporte de 401km a 800km:

$$T_{max} = P_{fix} + 400 \times P_{var1} + (Dist - 400) \times P_{var2}$$

3) Para distância de transporte de 801km a 1600km:

$$T_{max} = P_{fix} + 400 \times P_{var1} + 400 \times P_{var2} + (Dist - 800) \times P_{var3}$$

4) Para distância de transporte acima de 1600 Km:

$$T_{max} = P_{fix} + 400 \times P_{var1} + 400 \times P_{var2} + 800 \times P_{var3} + (Dist - 1600) \times P_{var4}$$

Onde:

$T_{max}$  = tarifa máxima a ser cobrada pelo transporte de uma unidade de carga da estação de origem à estação de destino;

$P_{fix}$  = parcela fixa, em R\$ por unidade de carga;

$P_{var1}$  = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 1 (0 - 400Km);

$P_{var2}$  = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 2 (401- 800Km);

Pvar3 = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 3 (801-1.600Km);

Pvar4 = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 4 (acima de 1.600Km);

Dist = distância em quilômetros, da estação de origem à estação de destino.

## Tabela Tarifa Direito de Passagem

Mercadoria	Parcela Fixa (R\$/unidade)		Parcela Variável (R\$/unidade.km)	
	Valor	Unidade	Valor	Unidade
Todas	-	-	0,0308	R\$/unidade.km

Fórmula de cálculo:

Tar = Dist x Pvar

## Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)

Serviço	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Carregamento	-	-	-	-
Descarregamento	2,22	2,22	2,22	0,00
Transbordo	-	-	-	-
Armazenagem	-	-	-	-
Pesagem	-	-	-	-
Manobra	3,76	4,30	4,28	0,11
Limpeza de Vagões	0,26	2,76	1,49	1,01
Aferição	0,53	0,53	0,53	0,00
Gambitagem	0,90	0,90	0,90	0,00
Material Logístico	6,12	6,12	6,12	-
Vedação	0,59	0,59	0,59	0,00
Outros	0,32	3,54	2,39	1,59

## Reajustes IPCA

Não se aplica.

## Rumo Malha Norte

---

### Tabela Tarifas

Nos termos do seu Contrato de Concessão, a Rumo Malha Norte não possui valores de tarifa teto. Essa informação se faz necessária em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 13.673, de 5 de junho de 2018.

### Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)

Serviço	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Carregamento	-	-	-	-
Descarregamento	7,07	7,07	7,07	0,00
Transbordo	-	-	-	-
Armazenagem	5,39	5,39	5,39	0,00
Pesagem	-	-	-	-
Manobra	2,08	4,30	4,21	0,44
Limpeza de Vagões	0,26	3,38	3,03	0,97
Aferição	0,53	0,53	0,53	0,00
Gambitagem	1,09	1,09	1,09	0,00
Material Logístico	1,07	1,07	1,07	-
Vedação	0,71	0,71	0,71	0,00
Outros	0,28	0,93	0,52	0,33

### Reajustes IGP-DI

Não se aplica.

### Tabela Tarifas Teto

Nos termos da Deliberação nº 186 de 21 de maio de 2021, em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 13.673, de 5 de junho de 2018.

Tabela	Parcela Fixa		Parcela Variável				Unidade
	Valor	Unidade	Faixa 1 0-400 km	Faixa 2 401-800 km	Faixa 3 801-1600 km	Faixa 4 Acima 1600 km	
ADUBOS E FERTILIZANTES/ FOSFATOS/ URÉIA/ CALCÁRIO CORRETIVO	22,64	R\$/T	0,1469	0,1316	0,1023	0,0733	R\$/t.km
AÇÚCAR	51,13	R\$/T	0,2014	0,1814	0,1406	0,0998	R\$/t.km
AREIA	23,43	R\$/T	0,1379	0,1236	0,0961	0,0688	R\$/t.km
ARROZ/ CEVADA/ FARINHAS ALIMENTÍCIAS	21,34	R\$/T	0,1638	0,1475	0,1143	0,0811	R\$/t.km
CALCÁRIO P/ CIMENTEIRAS	12,95	R\$/T	0,0583	0,0524	0,0407	0,0292	R\$/t.km
CIMENTO	19,53	R\$/T	0,1301	0,1171	0,0908	0,0645	R\$/t.km
CLINQUER	17,24	R\$/T	0,0964	0,0868	0,0673	0,0478	R\$/t.km
CONTÊINER CARREGADO DE 20 PÉS	353,12	R\$/Cont	2,6156	2,3454	1,8219	1,3056	R\$/con.km
CONTÊINER CARREGADO DE 40 PÉS	706,26	R\$/Cont	5,2312	4,6908	3,6438	2,6112	R\$/con.km
CONTÊINER VAZIO DE 20 E 40 PÉS	282,48	R\$/Cont	2,0925	1,8763	1,4575	1,0444	R\$/con.km
DEMAIS PRODUTOS	45,14	R\$/T	0,3635	0,3270	0,2542	0,1823	R\$/t.km
FARELO DE MILHO/ FARELO DE SOJA/ MILHO/ SOJA/ FEIJÃO/ TRIGO	32,27	R\$/T	0,2014	0,1814	0,1406	0,0998	R\$/t.km
MADEIRA/ DORMENTES DE MADEIRA/ PAPEL E PAPELÃO/ PLACAS DE POLPA/ CELULOSE/ ACHAS E LENHAS	24,79	R\$/T	0,1847	0,1663	0,1288	0,0916	R\$/t.km
MERCADORIAS EM BAGAGENS, ENCOMENDAS E VALORES	0,88	R\$/Kg	0,0101	0,0091	0,0071	0,0050	R\$/kg.km
MERCADORIAS EM PEQUENA EXPEDIÇÃO	0,73	R\$/Kg	0,0076	0,0069	0,0053	0,0037	R\$/kg.km
ÓLEOS VEGETAIS	23,85	R\$/T	0,2595	0,2336	0,1815	0,1301	R\$/t.km
PEDRAS/ PÓ DE PEDRA/ LADRILHOS E AZULEJOS	23,43	R\$/T	0,1729	0,1551	0,1205	0,0863	R\$/t.km
SUCATA/ RESÍDUOS METÁLICOS/ FERRO GUSA/ BENTONITA/ ULEXITA/ PRODUTOS SIDERÚRGICOS/ OUTROS MINÉRIOS	25,48	R\$/T	0,1955	0,1761	0,1366	0,0969	R\$/t.km
DERIVADOS CLAROS	48,56	R\$/M³	0,1456	0,1456	0,1456	0,1456	R\$/m³.km
DERIVADOS ESCUROS	14,03	R\$/T	0,2829	0,2829	0,2829	0,2829	R\$/t.km
ÁLCOOL COMBUSTÍVEL	58,01	R\$/M³	0,1485	0,1485	0,1485	0,1485	R\$/m³.km
ANIMAIS EM VAGÃO GAIOLA REQUISITADO		R\$/cabeça	0,2014	0,1814	0,1814	0,1814	R\$/cabeça.km

#### Fórmula de cálculo:

1) Para distância de transporte de até 400km:

$$T_{max} = P_{fix} + Dist \times P_{var1}$$

2) Para distância de transporte de 401km a 800km:

$$T_{max} = P_{fix} + 400 \times P_{var1} + (Dist - 400) \times P_{var2}$$

3) Para distância de transporte de 801km a 1600km:

$$T_{max} = P_{fix} + 400 \times P_{var1} + 400 \times P_{var2} + (Dist - 800) \times P_{var3}$$

4) Para distância de transporte acima de 1600 Km:

$$T_{max} = P_{fix} + 400 \times P_{var1} + 400 \times P_{var2} + 800 \times P_{var3} + (Dist - 1600) \times P_{var4}$$

Onde:

$T_{max}$  = tarifa máxima a ser cobrada pelo transporte de uma unidade de carga da estação de origem à estação de destino;

Pfix = parcela fixa, em R\$ por unidade de carga;

Pvar1 = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 1 (0 - 400Km);

Pvar2 = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 2 (401- 800Km);

Pvar3 = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 3 (801-1.600Km);

Pvar4 = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 4 (acima de 1.600Km);

Dist = distância em quilômetros, da estação de origem à estação de destino.

## Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)

Serviço	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Carregamento	0,77	11,79	6,46	4,50
Descarregamento	0,77	19,16	10,60	6,29
Transbordo	0,00	13,26	4,75	5,60
Armazenagem	8,84	8,84	8,84	-
Pesagem	-	-	-	-
Manobra	2,50	11,90	4,41	0,94
Limpeza de Vagões	0,26	12,32	1,90	1,86
Aferição	0,53	0,53	0,53	0,00
Gambitagem	0,90	1,09	0,92	0,06
Material Logístico	0,00	13,26	4,97	3,08
Vedação	0,59	0,71	0,61	0,04
Outros	0,24	26,53	2,60	5,74

## Reajustes IGP-DI

Não se aplica.

## Rumo Malha Oeste

### Tabela Tarifas Teto

Nos termos da Deliberação nº 268 de 13 de agosto de 2021, em cumprimento ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Concessionária de transporte ferroviário Rumo Malha Oeste S/A.

Tabela	Parcela Fixa		Parcela Variável				Unidade
	Valor	Unidade	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	
			0-400 km	401-800 km	801-1600 km	Acima 1600 km	
ÁLCOOL	25,34	R\$/m3	0,1773	0,1597	0,1419	0,1063	R\$/m3.km
AREIA	20,27	R\$/t	0,3022	0,2720	0,2418	0,1814	R\$/t.km
CELULOSE	20,27	R\$/t	0,2178	0,1961	0,1744	0,1307	R\$/t.km
DEMAIS PRODUTOS	29,27	R\$/t	0,2660	0,2394	0,2129	0,1597	R\$/t.km
FERRO GUSA	20,27	R\$/t	0,1870	0,1682	0,1496	0,1121	R\$/t.km
MINÉRIO DE FERRO	20,27	R\$/t	0,1583	0,1423	0,1266	0,0950	R\$/t.km
PRODUTOS SIDERÚRGICOS	20,27	R\$/t	0,1953	0,1758	0,1562	0,1173	R\$/t.km
SOJA	20,27	R\$/t	0,1907	0,1717	0,1527	0,1144	R\$/t.km

#### Fórmula de cálculo:

1) Para distância de transporte de até 400km:

$$T_{max} = P_{fix} + Dist \times P_{var1}$$

2) Para distância de transporte de 401km a 800km:

$$T_{max} = P_{fix} + 400 \times P_{var1} + (Dist - 400) \times P_{var2}$$

3) Para distância de transporte de 801km a 1600km:

$$T_{max} = P_{fix} + 400 \times P_{var1} + 400 \times P_{var2} + (Dist - 800) \times P_{var3}$$

4) Para distância de transporte acima de 1600 Km:

$$T_{max} = P_{fix} + 400 \times P_{var1} + 400 \times P_{var2} + 800 \times P_{var3} + (Dist - 1600) \times P_{var4}$$

Onde:

$T_{max}$  = tarifa máxima a ser cobrada pelo transporte de uma unidade de carga da estação de origem à estação de destino;

$P_{fix}$  = parcela fixa, em R\$ por unidade de carga;

$P_{var1}$  = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 1 (0 - 400Km);

$P_{var2}$  = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 2 (401- 800Km);

$P_{var3}$  = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 3 (801-1.600Km);

$P_{var4}$  = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 4 (acima de 1.600Km);

$Dist$  = distância em quilômetros, da estação de origem à estação de destino.



## Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)

Serviço	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Carregamento	-	-	-	-
Descarregamento	-	-	-	-
Transbordo	8,84	8,84	8,84	0,00
Armazenagem	-	-	-	-
Pesagem	-	-	-	-
Manobra	4,30	4,30	4,30	0,00
Limpeza de Vagões	0,26	0,37	0,29	0,06
Aferição	0,53	0,53	0,53	0,00
Gambitagem	-	-	-	-
Material Logístico	0,00	1,51	0,91	0,64
Vedação	-	-	-	-
Outros	0,41	3,17	2,19	1,20

## Reajustes IGP-DI

Não se aplica.

## Rumo Malha Central

### Tabela Tarifas Teto

Nos termos da Deliberação nº 239, de 16 de julho de 2021, em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 13.673, de 5 de junho de 2018.

Tabela	Parcela Fixa		Parcela Variável	
	Valor	Unidade	Faixa Única	Unidade
Aubos e Fertilizantes	53,39	R\$/t	0,1318	R\$/t.km
Cimento, Cal e Clínquer	33,29	R\$/t	0,1298	R\$/t.km
Açúcar	26,56	R\$/t	0,1978	R\$/t.km
Óleo Vegetal	48,80	R\$/t	0,1103	R\$/t.km
Grãos e Farelos	28,42	R\$/t	0,0892	R\$/t.km
Combustíveis	43,09	R\$/m³	0,4198	R\$/m³.km
Algodão	40,13	R\$/t	0,1568	R\$/t.km
Contêiner Vazio de 20 pés	237,88	R\$/TEU	1,7624	R\$/TEU.km
Contêiner Vazio de 40 pés	428,20	R\$/TEU	3,1721	R\$/TEU.km
Contêiner Cheio de 20 pés	332,28	R\$/TEU	2,4608	R\$/TEU.km
Contêiner Cheio de 40 pés	598,10	R\$/TEU	1,4296	R\$/TEU.km
Demais Produtos	26,38	R\$/t	0,1263	R\$/t.km

#### Fórmula de cálculo:

$$T_{max} = P_{fix} + Dist \times P_{varÚnica}$$

Onde:

$T_{max}$  = tarifa máxima a ser cobrada pelo transporte de uma unidade de carga da estação de origem à estação de destino;

$P_{fix}$  = parcela fixa, em R\$ por unidade de carga;

$P_{varÚnica}$  = parcela variável, em R\$ por unidade de carga

$Dist$  = distância em quilômetros, da estação de origem à estação de destino.

### Tabela Tarifa Direito de Passagem

Mercadoria	Parcela Fixa (R\$unidade)		Parcela Variável (R\$unidade.km)	
	Valor	Unidade	Valor	Unidade
Todas	-	-	0,0325	R\$unidade.km

#### Fórmula de cálculo:

Tar = Dist x Pvar

## Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)

Serviço	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Carregamento	-	-	-	-
Descarregamento	2,22	2,22	2,22	0,00
Transbordo	-	-	-	-
Armazenagem	-	-	-	-
Pesagem	-	-	-	-
Manobra	3,76	4,30	4,28	0,11
Limpeza de Vagões	0,26	2,76	1,49	1,01
Aferição	0,53	0,53	0,53	0,00
Gambitagem	0,90	0,90	0,90	0,00
Material Logístico	6,12	6,12	6,12	-
Vedação	0,59	0,59	0,59	0,00
Outros	0,32	3,54	2,39	1,59

## Reajustes IRT

Não se aplica.

## Considerações Finais

(i) As tarifas de cada uma das concessionárias podem ser diversas das indicadas diante de eventuais investimentos realizados pelos clientes, investimentos adicionais realizados pelas concessionárias, condições operacionais ou outras condições comerciais específicas; e

(ii) A indicação máxima das tarifas acessórias indica o maior valor aplicado nas operações das concessionárias na data da definição, de modo que pode haver majoração destas em caso de necessidade dos clientes ou das concessionárias, como aplicação de material logístico específico, incremento de outros materiais, alteração ou acréscimo de operações logísticas, entre outros.

(iii) Os reajustes indicados podem não ter sido publicados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e, portanto, podem não ter sido incorporados à tabela da tarifa teto aplicada.